

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA A TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE

-----**Ao três dias do mês de Outubro de dois mil e onze** reuniu ordinariamente, no Gabinete da Vereação, por impossibilidade de utilização do Salão Nobre, do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira** e **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze e cinquenta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----**PEDIDOS DE AGENDAMENTO**-----

-----**Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo** – Fixação do número de bolsas a atribuir. -----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 02. Gabinete da Vereação - 02.01.Apoio Social. -----

-----**Comemoração dos 25 anos de Sacerdócio do Senhor Padre Carlos Carvalho e Padre Francisco** – Pedido de apoio. -----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 04.Divisão Administrativa e Financeira – 04.02.Protocolos de Colaboração – 04.02.02.02.Pedidos de Apoio. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, a acta da reunião ordinária de dezanove de Setembro de dois mil e onze, com a abstenção da Sra. Vereadora Maria José, por nela não ter participado, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia questionou sobre o problema da água em Penedono, afirmando que a situação piorou e que não é mais aceitável que continue a verificar-se. -----

-----De seguida, sobre o lançamento da Banda Desenhada "O Magriço", referiu que a obra está fantástica, discordando, no entanto, com a imagem do Sr. Presidente no editorial da mesma. Pensa que a obra é patrocinada pela Câmara e não deveria ser utilizada para uma espécie de autopromoção. -----

-----Relativamente ao problema da falta de água, o Sr. Presidente respondeu que continuam a existir alguns problemas, tendo mesmo sido feito um ultimato à empresa que trabalha para o Município, TECNILAB, para que a situação seja resolvida com brevidade, sob pena de cancelamento da adjudicação feita. Neste momento, encontram-se a montar mais dois filtros, prevendo-se que no prazo máximo de quinze dias esteja pronto. Esclareceu que até agora só se estava a trabalhar com um e quando este precisava de ser reparado não tinham como resolver o problema, estando já orçamentados mais dois, com outra empresa, para que situações desagradáveis como as que se têm vindo a sentir não se voltem a repetir. Prosseguiu dizendo que na Vila assistiu-se a uma sucessão de situações quase inexplicáveis mas que os esforços têm sido constantes, tendo tido, no fim-de-semana anterior, todo o pessoal nas ruas para detectarem avarias e faltas de pressão. Acrescentou que durante o mês de Agosto ainda são compreensíveis algumas situações mas neste momento já não são admissíveis, não se podendo esquecer, contudo, que em algumas zonas Vila de Penedono, a tubagem está muito envelhecida, podendo a solução passar pela sua total substituição, não se podendo ter os reservatórios na sua capacidade máxima e a água não chegar à torneira da população. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Quanto à Banda Desenhada "O Magriço", o Sr. Presidente esclareceu que está longe de procurar qualquer tipo de autopromoção. Tal foi feito em consciência, não sentindo necessidade de se auto promover, pois é sobejamente conhecido no Concelho, tendo-lhe até sido proposto que fizesse parte do elenco da história, o que não veio a acontecer porque já se tinham iniciado os trabalhos. -----

-----Finalizou a sua intervenção, entregando aos Srs. Vereadores cópia do "Documento Verde da Reforma da Administração Local" que está em discussão em todo o território, para que o mesmo seja analisado e discutido em próximas reuniões do Executivo e Assembleia Municipal. -

-----A respeito deste Documento e desta matéria, o Sr. Vereador Pedro Baldaia interveio para dizer que se deveria criar uma comissão conjunta com todos os órgãos para que fosse tomada uma posição comum e coordenada, de modo a que se fale a uma só voz. Por sua vez, o Sr. Presidente respondeu que não tenciona criar nenhuma comissão mas antes reunir com todos os Presidentes de Junta para esclarecimentos e tomada de posição, devendo também o assunto ser discutido com todos os Membros da Assembleia. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

02. GABINETE DA VERAÇÃO

02.01.APOIO SOCIAL

-----**Deliberação n.º 185/2011**-----

-----**Projecto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo.** -----

-----O Sr. Presidente referiu que este assunto não foi incluído na agenda desta reunião uma vez que a Sessão da Assembleia Municipal só se realizou na passada sexta-feira. Contudo, é necessário tomar uma decisão sobre o número de bolsas a atribuir para dar início à abertura de candidaturas, já que o ano lectivo se iniciou. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira propôs, para discussão e consenso de todos, que, para o Ensino Secundário fossem atribuídas oito Bolsas de Estudo e para o Ensino Superior quatro Bolsas de Estudo. Justificou esta diferença ao facto do Ensino Secundário ser obrigatório para todos os alunos. Informou ainda que, partindo do princípio que são três anos para cada candidato, o valor total de investimento no terceiro ano será de € 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos euros). As Bolsas atribuídas terão de ser renovadas anualmente e, em princípio, será para manter a abertura do mesmo número de Bolsas nos anos seguintes. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia perguntou se se tinha alguma ideia do número de candidatos que poderão inscrever-se e se os alunos que frequentam o 11.º ano se podem

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

candidatar, referindo que o número de Bolsas a atribuir poderia ser mais equilibrado, isto é, dez e seis, respectivamente. A Sra. Vereadora Cristina Ferreira respondeu que não tem ideia do número de candidatos, no entanto, tem conhecimento que as pessoas têm procurado, na Secretaria, informações sobre o seu procedimento. -----

-----Após as intervenções mencionadas, o Executivo deliberou fixar em oito o número de bolsas a atribuir a estudantes do ensino secundário e em número de quatro a estudantes universitários. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01.SECTOR DE URBANISMO

03.01.01.OBRAS PARTICULARES-----

-----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS. -----

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, relação essa que, com os respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2011**". -----

03.01.02.COMPROPRIEDADE

-----DELIBERAÇÃO N.º 186/2011 -----

-----**Informação n.º 174/UASGPT – 13/09/2011** – Compropriedade de prédios rústicos – Joaquim Augusto Almeida, Lugar de Adobispo – Penedono. -----

-----Presente à Câmara a informação em referência, na qual o Município, Joaquim Augusto Almeida, na qualidade de herdeiro, solicita parecer favorável da Câmara Municipal. ----

-----Perante o teor da informação e demais documentação (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – n.º 3/2011**"), a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em questão, de acordo com a mesma informação prestada pelos serviços. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 187/2011 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----**Informação n.º 175/UASGPT – 13/09/2011** – Compropriedade de prédios rústicos – Ilda da Conceição de Jesus Ladeiras – Castainço. -----

-----Presente à Câmara a informação em referência, na qual a Munícipe, Ilda da Conceição de Jesus Ladeiras, na qualidade de herdeira, solicita parecer favorável da Câmara Municipal. -----

-----Perante o teor da informação e demais documentação (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – n.º 3/2011**"), a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em questão, de acordo com a mesma informação prestada pelos serviços. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 188/2011** -----

-----**Informação n.º 176/UASGPT – 13/09/2011** – Compropriedade de prédios rústicos – José Joaquim da Fonseca Anciães – Beselga. -----

-----Presente à Câmara a informação em referência, na qual o Munícipe, José Joaquim da Fonseca Anciães, na qualidade de herdeiro, solicita parecer favorável da Câmara Municipal. ---

-----Perante o teor da informação e demais documentação (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – n.º 3/2011**"), a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em questão, de acordo com a mesma informação prestada pelos serviços. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.02.SECTOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 189/2011**-----

-----**Informação RC n.º 42.11** – Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

04.02.02.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO

04.02.02.01.ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

04.02.02.02.PEDIDOS DE APOIO-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 190/2011 -----

-----**Grupo de Intervenção e Criatividade Artística de Viseu** – Atribuição de subsídio pela elaboração de quarenta painéis relativos à Banda Desenhada “ O Magriço”. -----

-----O Sr. Presidente informou que é necessário atribuir um subsídio à referida Associação, para que seja efectivado o pagamento da elaboração de painéis alusivos à Banda Desenhada “O Magriço”. Com estes painéis pretende-se criar uma exposição itinerante, com o objectivo de a mesma estar presente em outros salões de Banda Desenhada e/ou Municípios ou Instituições que manifestem essa vontade. Informou, ainda, que esta apresentação está actualmente exposta no Cine-Fórum, para quem pretender conhecer. -----

-----Após a intervenção do Sr. Presidente foi deliberado atribuir à referida Associação um montante de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), o que perfaz o valor da factura apresentada a título de subsídio. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 191/2011 -----

-----**Comemoração dos 25 anos de Sacerdócio do Senhor Padre Carlos Carvalho e Padre Francisco** – Pedido de apoio. -----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento aos Srs. Vereadores do evento que se irá realizar no próximo domingo, dia 09 do corrente, onde serão assinalados os 25 anos de trabalho pastoral dos Srs. Padres, Carlos Carvalho e Francisco Marques. No sentido de serem comemoradas as Bodas de Prata de Sacerdócio, foi alertado pelo Sr. Padre Basílio que haverá lugar a um lanche/convívio, esperando-se a participação de toda a comunidade cristã das freguesias onde os Senhores Padres têm paróquia e amigos. Acrescentou que a Câmara não deixará de reconhecer todo o empenho, dedicação que os mesmos têm demonstrado durante estes anos todos. É com esta visão e com o intuito de assinalar o momento, propôs ao executivo que fosse oferecido algo simbólico para ser entregue aos Párocos e ainda, suportar as despesas que irão ser efectuadas com lanche convívio aberto ao povo e amigos. -----

-----O Sr. Presidente referiu que neste momento tem conhecimento que a Câmara da Mêda já contribuiu com o montante de € 1.000 (mil euros), estando previstas a participação de quinhentas pessoas, sugere que este Município participe com € 2.000 (dois mil euros), incluindo o ofertório de algo simbólico. -----

-----Depois de várias intervenções sobre o assunto e a concordância de todos os membros sobre o exposto pelo Sr. Presidente, foi deliberado a atribuição de € 2.000 (dois mil euros) para suportar as despesas com o lanche, bem como adquirir uma lembrança para o feito a cada Pároco da Freguesia da Beselga. O Sr. Presidente ficou ainda mandatado para aquilatar a quem

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

se poderá atribuir este subsídio de modo a que não seja contabilisticamente registado como actividade do próprio Município. -----

04.02.02.03. JUNTAS DE FREGUESIA -----

----- DELIBERAÇÃO N.º 192/2011 -----

----- Informação RC n.º 43.11 – Junta de Freguesia de Castainço – Pedido de apoio -----

----- Presente à Câmara a comunicação subscrita pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Castainço, (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – n.º 3/2011**”), onde solicita um subsídio, para fazer face às despesas com as obras de reparação da Sede da Junta de Freguesia, bem como reparações de calçadas na mesma freguesia. -----

----- Sobre este assunto, o Sr. Presidente referiu que foi abordado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia em epígrafe, no sentido de dar a conhecer a degradação do telhado da respectiva sede e da necessidade da reparação de algumas calçadas. Não tendo a Junta de Freguesia disponibilidade financeira para a conclusão das referidas obras, solicita à Câmara a atribuição de um subsídio para fazer face a tais despesas. Mais informou que a Junta em causa já solicitou a dois empreiteiros os referidos orçamentos, sendo que o mais favorável foi o apresentado pelo Sr. José António Pereira Vieira, num total de € 16.740 (dezasseis mil setecentos e quarenta euros, correspondente a € 14.600 (catorze mil e seiscentos euros) para a reparação da cobertura da sede da Junta e € 2.140 (dois mil cento e quarenta euros) à reparação de calçadas. -----

----- De acordo com o orçamento apresentado pelo empreiteiro e após a concordância de todos os membros, a Câmara deliberou atribuir um subsídio no valor de €16.740 (dezasseis mil setecentos e quarenta euros), para fazer face às despesas acima identificadas, mediante a celebração do respectivo protocolo e apresentação de facturas de despesa. -----

----- DELIBERAÇÃO N.º 193/2011 -----

----- Deliberação n.º 89/2011 – Aclaração. -----

----- Na sequência da deliberação n.º 89/2011, de dezasseis de Maio de 2011, respeitante à atribuição de verbas correspondentes às candidaturas ao PRODOR, o Sr. Presidente justificou o agendamento do assunto, uma vez que o Executivo apenas se pronunciou no sentido de suportar os vinte e cinco por cento do total da candidatura aprovada e que caberia às Juntas, enquanto entidades beneficiárias, excepto tratando-se das Junta de Freguesia de Penela da Beira e de Penedono, em que se suportaria apenas metade desse montante, isto é, doze e meio por cento, não se tendo deliberado sobre se tal montante seria acrescido de IVA. Acontece que a Junta de Freguesia de Penela da Beira que se candidatou e já executou a empreitada

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

apresentou à Câmara um montante que corresponde aos referidos doze e meio por cento da candidatura aprovada e elegível mas também acrescido de IVA. -----

-----O Executivo compreendendo a questão a aclarar, começou por se pronunciar no sentido de que estas candidaturas, em princípio, já devem incluir valores com IVA mas que, contudo, se deveriam pedir esclarecimentos à Junta de Freguesia em questão, esclarecendo que o Executivo deliberou tão-só suportar os vinte e cinco por cento ou os doze e meio por cento que caberiam suportar pelas Juntas de Freguesia respectivas, independentemente do IVA estar ou não incluído nas candidaturas. -----

-----Neste ponto relativo aos apoios a conceder, a Câmara deliberou condicionar o seu pagamento à existência de cabimento orçamental, uma vez que pela forma como são redigidos os pedidos e da forma de deliberar, nem sempre é exequível a existência prévia de informação de cabimento, devendo o Sr. Chefe de Divisão gerir tal situação. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

